

P O R T A R I A Nº 1695/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 08394/2025;

R E

S O L V E empossar a partir de 10/07/2025 no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **FERNANDO PAULA FERRAZ**, para exercer o cargo público de Agente de Obras e Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E. M. Rosa Carelli da Costa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal